



Indicação Nº 1973/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação de Programa municipal de acessibilidade em prédios históricos e culturais de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação de Programa municipal de acessibilidade em prédios históricos e culturais de Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e regulamentado por legislações específicas, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). No entanto, muitos prédios históricos e culturais de nosso município ainda não oferecem condições adequadas de acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

É de conhecimento público que Itapevi possui um valioso patrimônio histórico e cultural, que deve ser preservado e, ao mesmo tempo, democratizado. Implantar um programa específico para adequar esses espaços às normas de acessibilidade significa promover a inclusão social e assegurar que todos os cidadãos possam usufruir do patrimônio cultural da cidade de forma igualitária e digna.

Cabe ressaltar que o programa pode ser elaborado com o apoio de especialistas em acessibilidade e patrimônio, garantindo que as adaptações respeitem as características históricas dos imóveis, preservando seu valor cultural enquanto tornam esses locais mais humanos e acolhedores.

A iniciativa também contribui para fomentar o turismo acessível, atraindo visitantes com diferentes perfis e ampliando o potencial econômico da cidade.



Além disso, reforça o compromisso de Itapevi com os princípios da cidadania, da igualdade e do respeito à diversidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para que esta sugestão seja avaliada com prioridade, tendo em vista sua relevância social, cultural e inclusiva.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D02P17N7W1ZSYT95>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D02P-17N7-W1ZS-YT95

